



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 1 de 6

MATRÍCULA 56.781	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escrevente Substituto G. P. Edivaldo Ivo Maia Escrevente Autorizado Flavio Martins de Souza Escrevente Substituto QC 03 - Lote 22 - F - S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartoriooficio.com.br e-mail: cartoriooficio@uol.com.br
----------------------------	---------------------	--

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

IMÓVEL: CASA-06 Tipo 2 situada no "**RESIDENCIAL FELICIDADE**", do Loteamento Oficial desta cidade de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **70,00m²**, área de terreno de uso exclusivo de **136,77m²**, área de uso comum de **66,31m²**, área total construída de **980,00m²** e fração ideal igual a **0,06907%**, com as seguintes confrontações: Frente voltada à 1ª via de acesso do condomínio, lado esquerdo voltado para a Casa 07, lado direito para a Casa 05 e fundos com a Casa 09, originada do lote de terreno urbano de número 29, da Quadra 15, Categoria Residencial, Módulo MR-06, situado no SETOR NORTE do Loteamento Oficial desta cidade, medindo 84,00 metros de frente para a Rua "05", 84,00 metros de fundos para os lotes 02 ao 10, 35,00 metros pelo lado direito para o lote 36 e 35,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 28, perfazendo a área total de 2.940,00m² (dois mil novecentos e quarenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIA: TRINA CONSTRUTORA LTDA**, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.795.801/0001-07, com sede a QC-03 MC Lote 03-D, Sala 104, Setor Norte, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: 2-52.164, L.2, Fls.01F**, deste CRI. Planaltina-GO, 18 de março de 2011.
Escrevente Autorizado.

AV.1-56.781 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 21.02.2011, pela proprietária TRINA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 2, de matrícula nº 52.164, L.2, fls.01F deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 18 de março de 2011.
Escrevente Autorizado.

AV.2-56.781 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.030, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 18 de março de 2011.
Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 61.590, de 03.05.2011.

AV.3-56.781 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 21.02.2011, assinado pela Sra. Cristina de Oliveira Rodrigues Bernardes, representante legal da firma TRINA CONSTRUTORA LTDA, já qualificada acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 70,00m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 sala, 01 área de circulação, 03 dormitórios, (sendo uma suite), 01 banheiro social, 01 cozinha e 01 área de serviço, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 1134/2010, datado de 25.11.2010, e Carta de Habite-se nº 1072/2010, datada de 15.02.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, bem como mapa e memorial descritivos elaborados em 13.09.2010, pela Arquiteta e Urbanista Cristina de Oliveira Rodrigues Bernardes CREA 14328/D-DF, aprovados pela PMP em 20.09.2010, e anotados no CREA-GO, em 25.08.2010, conforme ART nº 48748.2010.170461.10, atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$34.286,00 (trinta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção datado de 21.02.2011, pela Arquiteta e Urbanista Cristina de Oliveira Rodrigues Bernardes CREA 14328/D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 040852011-08021010, expedida "via internet" em 29.04.2011, válida até 26.10.2011, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivados neste CRI. Planaltina-GO, 17 de maio de 2011.
Escrevente Autorizado.

56.781



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR

Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 2 de 6

MATRÍCULA

56.781

FOLHA

01V

VERSO

MATRÍCULA

REGISTROS

AVERBAÇÕES

Protocolo nº. 68.280, de 19/06/2012.

R.4-56.781 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Programa Carta de Credito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em 15 de junho de 2012, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **DAYANE DOS SANTOS CARDOSO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CNH/DF RG. nº 04552678250, CPF/MF nº 027.615.011-28, residente e domiciliada na Rua 19 de Agosto, Quadra 167, Lote 19, Setor Sul, em Planaltina -DF, por compra feita a firma **TRINA CONSTRUTORA LTDA**, já qualificada, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$90.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$6.533,78**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) **COMPRADOR(ES): R\$0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **R\$12.844,00**, e Financiamento concedido pela **CREDORA: R\$70.622,22**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. **Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos:** a) - **Comprovante de pagamento do ITBI no importe de R\$903,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 19.06.2012; b) - **Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas**, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 22.06.2012; c) - **Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Jurídica nº. 9177221**, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet), em 19.06.2012, d) **Certidão Negativa de IPTU, nº 5862/2012**, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 19.06.2012, e) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Secretária da Receita Federal do Brasil (via internet), em 15.06.2012, válida ate 12.12.2012, conforme código de controle nº. D51F.2063.1D78.1061 e f) **Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (via internet), datada de 07.02.2012 e valida ate 05.08.2012, arquivadas neste CRI. **REGISTRO ANTERIOR:** Av. 1º Retiro, Planaltina-GO, 26 de junho de 2012, Escrevente Autorizado.

R.5-56.781 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº. 8.4444.0094256-0 objeto do **R.4-56.781 supra**, o imóvel objeto da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 26 de junho de 2012, Escrevente Autorizado.

AV.6-56.781 em 29/01/2019

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 104.814 de 11/01/2019.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 26/09/2018, e notificação extrajudicial protocolado sob o nº 102.383 desta serventia.

TRANSMITENTE: DAYANE DOS SANTOS CARDOSO, já qualificado;

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 100.311,00.

Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.407,46.

Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.

Emitida a DOI.

CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.001.000D15.MR06.0000029.000.

Continua na próxima ficha.



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 3 de 6

MATRÍCULA	FICHA
56.781	02F
FRENTE	

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

República Federativa do Brasil
Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

Custas: R\$ 484,13.

Oficial Substituta: Jacqueline A. de Almeida Curado

Oficial Registrador: Gervázio Fernandes de Serra Júnior

AV.7-56.781 em 23/02/2022

LEILÃO NEGATIVO

PROTOCOLO: 122.024 de 17/02/2022.

Nos termos do art. 27, da Lei 9.514, de 1997, e conforme documentos apresentados pelo interessado, procedo a presente averbação para informar que o credor realizou os leilões públicos (primeiro e segundo) para alienação do imóvel em 09/08/2019 e 28/08/2019, ambos no endereço STRC Sul Trecho 02, Conjunto B, Lote 02/03, Brasília-DF, conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Paulo José Luiz Pereira Vizeu, sem oferta de lances. Desta feita, dá-se por quitada e extinta a dívida nos moldes do art. 27, § 6º da Lei 9.514/97.

Emolumentos e Fundos: R\$ 54,69.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo

R.8-56.781 em 24/02/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.108, de 24/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2592851-0, firmado em Brasília-DF, em 20/09/2021.

TRANSMITENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

ADQUIRENTE: SANDRA CRISTINA SOARES, brasileira, solteira, auxiliar de escritório, CNH nº 02013477884 DETRAN/DF, CPF nº 754.833.196-72, residente e domiciliada na SQS 407, Bloco I, Apartamento 202, Asa Sul, Brasília-DF.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 48.769,60.

Recolhido ITBI.

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 566,89, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.9-56.781 em 24/02/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.108, de 24/02/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela (Lei 14.118/2021) - Número: 8.4444.2592851-0, firmado em Brasília-DF, em 20/09/2021.

DEVEDORA FIDUCIANTE: SANDRA CRISTINA SOARES, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada. **CONDIÇÕES:** Valor total da dívida: R\$ 43.892,64; Valor da Garantia: R\$ 88.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 1.822,73; Recursos próprios: R\$ 3.054,23; Taxa de juros contratada: Nominal 5.5000% a.a.; Efetiva 5.6408% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 398,65; Vencimento da primeira prestação: 20/10/2021; Prazo de financiamento: 319 meses; Prazo de carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 476,69, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.10-56.781 em 08/04/2022.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.996, de 07/04/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação

56.781



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 4 de 6

MATRÍCULA

56.781

FICHA

02V

FRENTE



Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1789568-5, firmado em Brasília/DF, em 05/04/2022.

Procede a presente para constar que a alienação fiduciária registrada no R.9 fica CANCELADA.

Emolumentos e Fundos: R\$ 27,34, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire M. de Carvalho Oliveira*

R.11-56.781 em 08/04/2022.

COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 122.996, de 07/04/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1789568-5, firmado em Brasília/DF, em 05/04/2022.

TRANSMITENTE: SANDRA CRISTINA SOARES, já qualificada.

ADQUIRENTE: THAYS LUCIANA MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, gerente, RG. nº 3387183 SSP/DF, CPF nº 702.898.331-59, residente e domiciliada na Avenida B, Quadra 18, Lote 09, Setor Santa Rita, em Planaltina-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 147.700,00.

Recolhido ITBI,

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.609,26, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire M. de Carvalho Oliveira*

R.12-56.781 em 08/04/2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 122.996, de 07/04/2022.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Sistema Financeiro da Habitação - SFH - Número: 1.4444.1789568-5, firmado em Brasília/DF, em 05/04/2022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: THAYS LUCIANA MOREIRA DA SILVA, já qualificada.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$ 118.160,00; Valor da Garantia: R\$ 147.700,00; Recursos próprios: R\$ 29.540,00; Taxa de juros balcão: Nominal 8.6395% a.a.; Efetiva 8.9900% a.a.; Valor da primeira prestação: R\$ 965,96; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8.3712% a.a.; Efetiva 8.7000% a.a. Vencimento da primeira prestação: 10/05/2022; Prazo de financiamento: 360 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

OBSERVAÇÃO: Este imóvel fica impedido de ser lembrado pelo prazo de 15 anos.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.194,76, calculados com desconto de 50%.

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire M. de Carvalho Oliveira*

AV.13-56.781 em 08/04/2022

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

PROTOCOLO: 122.996, de 07/04/2022.

Procede-se a presente averbação para fazer constar a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1789568-5, Série 0422, emitida pela Caixa Econômica Federal e relativa à Alienação Fiduciária acima R.12.

Sem emolumentos

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Gismeire M. de Carvalho Oliveira*

CERTIDÃO

Os atos relativos ao Registro de Imóveis
são escriturados eletronicamente,
desde 1º de Julho de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KB3HP-3YRUB-M9CP5-GW7E8>



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA - GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 5 de 6

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE PLANALTINA - GO

Registro de Imóveis e Anexos de Planaltina - GO

Livro 2 - Registro Geral

56.781

03F

Gervázio Fernandes de Serra Júnior
Oficial Registrador

024984.2.0056781-40

CNM

Av.14-56.781 em 09/07/2026.

CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP

PROTOCOLO: 153.073, de 01/07/2026.

Procedo à presente averbação para fazer constar o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel: 73.751-290.

Sem Emolumentos e Fundos.

Selo: 00982607066191129700064.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Av.15-56.781 em 09/07/2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 153.073, de 01/07/2026.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 26/06/2026, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 148.582, nesta serventia.

TRANSMITENTE: THAYS LUCIANA MOREIRA DA SILVA, já qualificada.

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 157.580,98.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Em razão deste ato, fica cancelada a **AV.13** desta matrícula.

Emolumentos: R\$ 786,29 - Funemp: R\$ 23,59 - Funcomp: R\$ 47,18 - Fundesp: R\$ 78,63 - Fepadsaj: R\$ 15,73 -

Fundepeg: R\$ 9,83 - Funproge: R\$ 15,73 - Iss: R\$ 39,31 - Total: R\$ 1.016,29.

Selo: 00982607064066025770004.

Assinado digitalmente por Douglas Santos Machado - CPF: 067.423.981-40 - Escrevente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KB3HP-3YRUB-M9CP5-GW7E8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Válida por 30 dias Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV
09/07/2026



Valide aqui
este documento



ESTADO DE GOIÁS
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR
Oficial Registrador
Tel: (61) 3639-1790
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com
Quadra 01, Mr 12, Lote 07, Setor Leste



CERTIDÃO

Página 6 de 6

CERTIFICO a pedido da parte interessada através do pedido nº 153.073, formulado em 01/07/2026, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 56.781**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.**

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985.

2- Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração do instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. Informo, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, § 1º da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma.

3 - As partes declaram que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de Instrumento Público nos termos do artigo 16, da Lei n.º 6.015/73.

4 - A presente permanecerá válida pelo prazo de 30 (trinta) dias, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás. Emolumentos: R\$ 92,79; Taxa Judiciária: R\$ 19,99; FUNDESP: R\$ 9,28; FUNEMP: R\$ 2,78; FUNCOMP: R\$ 5,57; FEPADAJ: R\$ 1,86; FUNPROGE: R\$ 1,86; FUNDEPEG: R\$ 1,16; ISS: R\$ 4,64; TOTAL: R\$ 139,93.

Dou fé. Planaltina-GO, 09 de julho de 2026

Selo: 00982607074586234420025

Site: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>